



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 67/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Indicação nº 45 do Vereador Ari Rodrigues Teixeira, o qual propõe medida de interesse público, visando à criação de um grupo de convivência da terceira idade no PSF DA VÁRZEA GRANDE, nesta cidade de Caculé.

Justificativa

A implantação do Grupo de Convivência da Terceira Idade, com acompanhamento de profissional da assistência social para monitorar e desenvolver atividades para promoção da saúde da terceira idade irá proporcionar um desenvolvimento saudável e atenção ao idoso, que devem ser prioridade na sociedade em geral.

Assim, o programa trará grande benefício a população idosa do Povoado de Várzea Grande e toda redondeza, pois criará um espaço de interação e convivência entre os usuários.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Indicação nº 45 é medida de interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos do Povoado de Várzea Grande e região, merecendo o respaldo dessa casa legislativa.

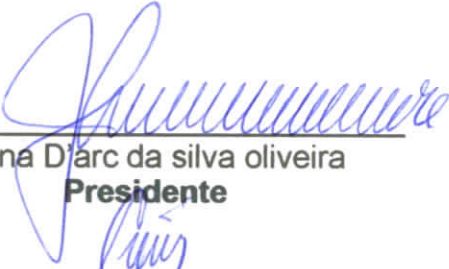
Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL a referida indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

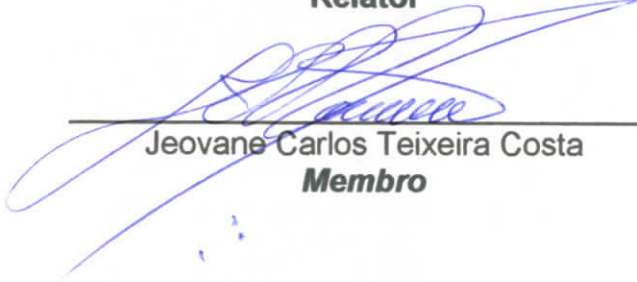
nas Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 20 de Novembro de 2017.



Joana D'arc da Silva Oliveira
Presidente



Ari Rodrigues Teixeira
Relator



Jeovane Carlos Teixeira Costa
Membro